



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº115/2021

Mensagem 090/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 28/06/2021
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito – André Pinto de Afonseca**

Ementa: “Dispõe sobre a instituição e de ‘Pipódromo Municipal’ em área que especifica e dá outras providências”.

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Carneiro**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a instituição de pipódromo no espaço da Usina de Asfalto, situado na Alameda dos Turistas, s/n, Praça da Ponte, Miguel Pereira-RJ, com o objetivo de criar local destinado à prática de atividades esportivas, artísticas e de lazer.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria, eis que revela finalidade social e interesse público. Além disso, não se mostra nociva ao meio ambiente.

O enredo da matéria é a criação de um pipódromo, ou seja, um local específico para as pessoas praticarem o lazer “soltando pipas”. Assim, a matéria é de relevante interesse social e, ao mesmo tempo, público, tornando necessária a implementação do possível espaço e/ou obra ante o motivo finalístico.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Ressalte-se, com olhar inclinado ao Ordenamento Jurídico atinente ao meio ambiente, que a matéria não causará qualquer dano ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, poluição visual, já que área livre de residências e cabeamento aéreo.

Por tal motivo, esse Relator pugna pela **tramitação da matéria**.

III - Decisão da Comissão:

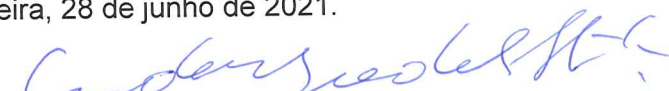
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 28 de junho de 2021.


Evandro Carlos Cardoso Barreto

Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos

Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva

Membro